



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE**  
*Município tricampeão nacional em alfabetização*  
*Capital Catarinense da língua alemã*

**DECRETO Nº 038/2022, DE 02/03/2022.**

**HOMOLOGA O RESULTADO PRELIMINAR  
DA SELEÇÃO DE PROPOSTAS  
ESPORTIVAS DOS EDITAIS DE  
CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2022 E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito de São João do Oeste/SC, Estado de Santa Catarina, com base no Parecer das Atas nº 02/2021 e 03/2021 da Comissão de Seleção e Julgamento de Chamamento Público,

**DECRETA:**


**Art.1º.** Homologa o resultado preliminar da Seleção de Projetos Esportivos, segundo os critérios do Edital de Chamamento Público 01/2022.

**Art. 2º.** As propostas aprovadas e respectivos valores, seguem o especificado no quadro abaixo:

<b>ORGANIZAÇÃO SOCIEDADE CIVIL</b>	<b>EDITAL</b>	<b>TÍTULO PROPOSTA</b>	<b>MÉDIA FINAL</b>	<b>VALOR R\$</b>
Associação dos Esportistas de São João do Oeste – ASSESJO	01/2022	Comunidade em Movimento 2022	10,00	75.000,00
Associação de Patinação Rosas do Sul	01/2022	Patinação - SJO	8,83	20.000,00

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Oeste - SC, 02 de março de 2022.

  
GENÉSIO MARINO ANTON  
Prefeito Municipal